PORTARIA Nº 316/2017, de 01 de Dezembro de 2017.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

GENIR LOLI - Prefeito Municipal de Lindóia do Sul – Santa Catarina, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 126, da Lei Complementar nº 050, de 10 de janeiro de 2003.

R E S O L V E:

Conceder, Férias Regulares ao Servidor Público Municipal **Luiz Eberton Gabrielli,** ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Motorista, vinculado Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social, referente ao período aquisitivo de 04 de Abril de 2016 a 03 de Abril de 2017, para gozo no período de 04 de Dezembro de 2017 a 02 de Janeiro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lindóia do Sul-SC,
Em 01 de Dezembro de 2017.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Registra-se e publica-se

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo RH